

**PROJETO DE LEI N.º 123 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

735  
**Câmara Municipal**  
 CACEQUI-RS  
 Proj. nº 536  
 Data: 28/08/25  
 157

**ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2025 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$30.000,00 (Trinta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.784 de 13 de Dezembro de 2024, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - CONSERV.E MANUT.DO VEÍCULO DO GABINETE

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0002 - Administração Governamental  
**OBJETIVO:** Garantir o funcionamento das atividades de Apoio Administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio Administrativo Municipal, desenvolvendo ações que visam a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	005	CONSERV.E MANUT.DO VEÍCULO DO GABINETE Veículos Conservados e Mantidos	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 30.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente - Lei n.º 4.707, de 30/12/2024, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
 E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 Em 21/08/25  
 Presidente

Gestão 2025 - 2028  
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
 JUSTIÇA E CIDADANIA  
 Em 21/08/25  
 Presidente

**A ORDEM DO DIA**  
 Em 28/08/25  
 Presidente

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO  
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – CONSERV. E MANUT. DO VEÍCULO DO GABINETE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$		14.500,00		
	3.3.3.9.0.33.00.00.00	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	CÓD	R\$		1.000,00		
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	R\$		14.500,00		
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>	

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), que será coberta pela redução orçamentária ocorrida na seguinte funcional programática:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.068 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DA SECAD

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.1.9.1.13.00.00.00	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CÓD	339	R\$	30.000,00		
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>	

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANA PAULA MENDES  
 MACHADO DEL  
 OLMO  
 Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
 Prefeita Municipal

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2025 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2025, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), para cobertura das despesas do Veículo do Gabinete, que será coberta pela redução orçamentária ocorrida em funcional programática, conforme projeto supra.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO

Assinatura digitalizada por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO  
CPF: 031.116.040-00  
Assinatura em PDF  
Cadastrada em  
2025/05/20 12:23:40  
Certificado: 00000000-0000-0000-0000-00000000

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal